



DECRETO Nº 030/2019, 02 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CONCURSADA ANANILZA
DA COSTA CARVALHO”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, da servidora **ANANILZA DA COSTA CARVALHO**, do cargo de Professora, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto tem efeito retroativo a data de 18 de Março 2019.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2019.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá